

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.981, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado em 16 / 08 / 2023
João Costa

Altera Parcialmente a Lei Municipal nº 1.919/2022 LDO.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá,
Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado a alínea “c” no art. 56 da Lei Municipal nº 1.919/2022 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 o seguinte:

“Art. 56.....

I-...

II-...

III-...

IV-...

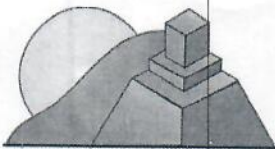
V- ...

- c) Cargo de Assessor de Controle de Peças e Abastecimento da Frota de Transporte Escolar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 08 de agosto de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

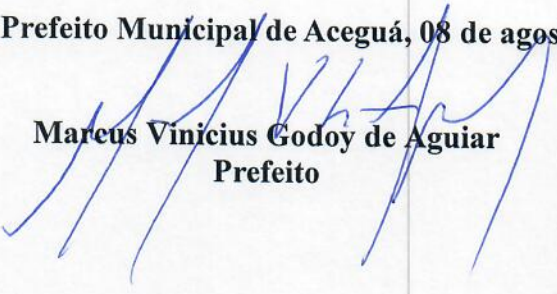


JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva adequar a criação de cargos, conforme orientação técnica emitida pelo IGAM ao Legislativo Municipal.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 08 de agosto de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito